



Município de Oiapoque  
 Poder Legislativo Municipal  
 Câmara de Vereadores de Oiapoque  
 Palácio Manoel Primo dos Santos  
 Gabinete do Presidente

Memorando Nº 012/2017- Secretaria de Administração e Finanças/CMVO

Oiapoque/AP, 16 de março de 2017.

Ao Senhor  
**JOSÉ NAZARENO RODRIGUES**  
 Vereador Presidente da CMVO Biênio 2017/2018

*Autorizo a  
 SEC. ADM e  
 FINANÇAS, to as  
 mais todas as  
 pluriempresas.  
 em 17/03/2017*

*Jose Nazareno Rodrigues  
 Presidente  
 Câmara Municipal de Oiapoque  
 Biênio 2017/2018*

Excelência,

1. Com cordiais cumprimentos, vem por meio de este solicitar a autorização de aquisição de Material Permanente baixo listado, tendo em vista a necessidade dos mesmos para melhor atender os servidores desta casa, e conseqüentemente o andamento dos serviços de higienização no prédio da Câmara de Vereadores. Desde já estamos providenciando as cotações de preços para efetuarmos a aquisição.

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SCANNER	UND	01

2. Informamos que o recurso para cobrir as devidas despesas será do Programa: 01.031.0001.1070; Categoria Econômica: 3.3.90.52.35.

3. Desde já, agradeço e reitero minhas considerações.

*Jose Ricardo Lazame Correia*  
**JOSE RICARDO LAZAME CORRÊA**  
 SECRETARIO DE ADM/FINANÇAS - CVMO

*Jose Ricardo Lazame Correia*  
 Secretário de Administração e Finanças  
 Portaria nº 006/2017-GAB/PRES/CMVO

*Recebido  
 em 17/03/2017*

*Santa Penha da Silva*  
 Chefe de Gabinete da Presidência  
 Portaria nº 005/2017-GAB/PRES/CMVO



Município de Oiapoque  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Oiapoque  
Palácio Manoel Primo dos Santos  
Gabinete do Presidente

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

**SENHOR EMPRESÁRIO,**

Com cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Municipal de Oiapoque, vem por intermédio deste, requisitar a Vossa Senhoria proposta comercial, objetivando cotação de preço DE MATERIAL PERMANENTE, conforme tabela abaixo contendo as seguintes informações;

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade
01	SCANNER	01	01

OBS: A carta proposta deve ser feita em papel timbrado da empresa, que deverá conter necessariamente as seguintes informações: nome da empresa, endereço completo, CNJP da empresa e assinatura do representante da empresa.

Tenho interesse

Não tenho interesse

Recusa

Oiapoque-AP, 27 de março de 2017

*José Ricardo Lazamé Corrêa*  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria nº 006/2017 - GAB/PRES/CVMC  
*Ricardo Lazamé*  
Ricardo Lazamé Corrêa  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria 06/2017





TUDO AZUL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

RUA MANOEL EUDIXIO PEREIRA, 1836 - SANTA RITA  
68902-000 - MACAPA - AP - (96) 3225-6225  
mailto:foazul@uol.com.br

Emitido em: 28/03/2017 - 14:22:37  
Emissor: 5 - GREGORY JOSE  
Página: 1 de 1  
Versão: 1.18.4.1

<b>CLIENTE:</b> CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OIAPOQUE		<b>ORÇAMENTO Nº:</b> 3242	
<b>CNPJ:</b> 05.124.770/0001-04	<b>ENDEREÇO:</b> VEIGA CAVAL-390	<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>VENDEDOR:</b> ROZENI SARAIVA
<b>CIDADE:</b> MACAPA	<b>REGIÃO:</b>	<b>FO FONE:</b> ( ) -	<b>PORT/ ESPÉCIE:</b>
<b>TRANSPORTADOR:</b>	<b>CELULAR:</b> ( ) -	<b>EMISSÃO:</b> 28/03/2017 - 14:17:25	<b>COND. PGTO:</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>CÓDIGO FABRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>QTD</b>
14637		SCANNER EPSON WORKFORCE PRO GT55 DUPLEX B11B20220	1,000
<b>UNITÁRIO</b>	<b>ACRÉS/DISC</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>	
3.445,00	0,00	3.445,00	
<b>PESO BRUTO TOTAL:</b>	0,00	<b>PESO LÍQUIDO TOTAL:</b>	0,00
			1,000

<b>ITENS:</b>	3.445,00
<b>SERVIÇOS:</b>	0,00
<b>FRETE:</b>	0,00
<b>ACRÉSCIMOS:</b>	0,00
<b>DESCONTOS:</b>	0,00
<b>IPI:</b>	0,00
<b>ICMS SUBST:</b>	0,00
<b>CRÉDITO:</b>	0,00
<b>TOTAL:</b>	3.445,00

Assinatura Cliente

Assinatura Conferente

*Rose*  
TUDO AZUL INFORMÁTICA E TÁC. LTDA  
CNPJ: 03.952.069/0001-03  
99132-0429

A Vista 3.200,00





Município de Oiapoque  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Oiapoque  
Palácio Manoel Primo dos Santos  
Gabinete do Presidente

### PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO

SENHOR EMPRESÁRIO,

Com cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Municipal de Oiapoque, vem por intermédio deste, requisitar a Vossa Senhoria proposta comercial, objetivando cotação de preço DE MATERIAL PERMANENTE, conforme tabela abaixo contendo as seguintes informações;

Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade
01	SCANNER	01	01


OBS: A carta proposta deve ser feita em papel timbrado da empresa, que deverá conter necessariamente as seguintes informações: nome da empresa, endereço completo, CNJP da empresa e assinatura do representante da empresa.

Tenho interesse

Não tenho interesse

Recusa

Oiapoque-AP, 27 de março de 2017

  
José Ricardo Lazamé Corrêa  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria nº 006/2017-GAB/PRES/CVMD  
Ricardo Lazamé Corrêa  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria 06/2017



# Thonner & Cia

A Da S. Belo Me  
21.829.995/0001-78

A

Câmara de Vereadores de Olapoque

Estamos enviando proposta para venda de produtos conforme abaixo:

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitario	Valor total
01	Scaner ads 2000 Brother	01	R\$ 2200,00	R\$ 2.200,00
			total	R\$ 2.200,00

- Valor R\$ 2.200,00
- Prazo de entrega: imediato
- Pagamento: á vista
- Validade da proposta: 30 dias
- Garantia do Produto: 12 meses

Sem mais para o momento dato e assino.

Macapá 27 de Março de 2017.

THONNER & CIA  
A. DA S. BELO-ME  
CNPJ 21.829.995/0001-78

  
A. Da S. Belo Me

Avenida Feliciano Coelho, s/n  
Centro – Macapá - Amapá

# Amapá Toner

M. de N. F. da Gama Me  
CNPJ: 24.563.063/0001-14

Macapá, 27 de Março de 2017.

À  
Câmara de Vereadores de Oiapoque

Conforme contato anterior estamos enviando proposta comercial para venda de equipamento de informática conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unit.	V. Total
01	Scanner Brother ADS 2000 (descrição em anexo)	01	Und	R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00
				Total	R\$ 1.699,00

Declaramos para os devidos fins que todos os impostos e encargos sociais estão inclusos nos preço citados acima para, para o bom cumprimento deste pedido orçamento.

- Valor da proposta: **R\$ 1.699,00** (Um Mil Seiscentos e Noventa e nove reais)
- Prazo de entrega: 7 dias uteis
- Forma de pagamento: á vista
- Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente,

Paulo Cesar Dalmacio  
Gerente Geral



24.563.063/0001-14  
M. DE N. F. DA GAMA  
Av. Presidente Dutra, nº 114  
Linha Guárá - CEP: 68000-070  
Macapá - AP

M. de N. F. da Gama Me



# Digitalize e guarde documentos importantes de forma rápida e fácil



ADS-2000

## Software Poderoso

O software incluso transforma o ADS-2000 num poderoso equipamento de digitalização.

### Presto!® PageManager® 9 SE (Mac®)

Digitalize e organize arquivos digitalizados...

Visualize, edite, envie e-mail ou salve arquivos como arquivos PDF pesquisável, HTML, RTF ou TXT.

Mesde rapidamente vários formatos de arquivos de várias pastas em um único PDF de múltiplas páginas.

Defina uma pasta como caixa de entrada de documentos para anexos de e-mails para que você possa controlar facilmente todos os arquivos recebidos.

Digitalize para: E-mail, Pasta, OCR, PDF ou qualquer aplicativo designado.



### Presto!® BizCard 6 (Windows®)

### Presto!® BizCard 5 (Mac®)

Digitalize e exporte informações de contatos diretamente para o Microsoft® Outlook® e outros sistemas de gerenciamento de contatos.

Digitalize e converta cartões de visita em dados localizáveis e editáveis.

Organize contatos por grupos de empresas, categorias ou nomes (primeiro ou último nome)



### Nuance® PDF Converter Professional 7 (Windows®)

(Sem suporte para XP 64 bits)

Converta papel e PDF em documentos do Microsoft Office.

Localize e marque informações em PDFs.

Controle, visualize, edite e imprima documentos com total segurança.

### Nuance® PaperPort 12 SE (Windows®)

Digitalização rápida, profissional e produtiva a partir de quase todos os dispositivos.

Criações e edições poderosas de PDF de padrão industrial.

Crie e preencha formulários eletrônicos perfitos rapidamente

## Também Inclui:

### Drivers TWAIN, WIA, ICA & ISIS

Utiliza para controlar todos os detalhes de ajustes do scanner. Compatível com aplicativos que utilizem dispositivos de suporte TWAIN/WIA/ICA/ISIS.

## Principais funções:

### Alimentador de documentos com digitalização duplex

Suporta digitalização de documentos de várias páginas com o alimentador automático de documentos (ADF) de 50 páginas. Até 24 ppm (um lado) ou 48 ipm (frente e verso)\*.

### Deteção de Alimentação Múltipla

A alimentação múltipla ocorre quando duas ou mais folhas de papel no alimentador são puxadas para dentro do scanner simultaneamente. Se você continuar digitalizando sem perceber este erro, alguns dados importantes do documento poderão ser pulados. A função de Deteção de Alimentação Múltipla deste scanner oferece suporte para evitar estes erros.

### Remoção de Páginas em Branco

A remoção de páginas em branco é especialmente útil para a digitalização duplex, de modo que você possa omitir páginas sem conteúdo. Economize espaço e elimine a necessidade de edição de documentos digitalizados.

## Especificações Técnicas do Scanner de Mesa ADS-2000

Resolução	Até 600 dpi (óptica), 1200 dpi (interpolada)
Tamanho do documento	Até 21,6 cm de largura x 86,3 cm de comprimento
Sensor de imagem	OS duplo
Modo de digitalização	Colorido de 24 bits, escala de cinza de 8 bits (256 níveis)
Velocidade máxima de digitalização (21,6 x 27,9 cm)*	Simplex: Até 24 ppm / Duplex: Até 48 ipm
Digitalização frente e verso (duplex)	Sim
Sensor de papel	Eletromecânico
Capacidade máxima de papel	Alimentador automático de documentos para 50 páginas
Função "Digitalizar para"	E-mail, Imagem, OCR, Arquivo, pendrive USB, smartphone ou tablet Android™
Softwares inclusos	Nuance® PDF Converter Professional 7 (Windows®) (Não suporta XP 64bit), Nuance® Paper Port 12 SE (Windows®), Presto!® PageManager 9 SE (Mac®), Presto!® BizCard 5 (Mac®) / 6 (Windows®), Control Center 4 (Windows®), Control Center 2 (Mac®)
Dimensões (LxAxP)	29,9 x 18 x 22,1 cm
Peso	Aproximadamente 3,3 kg
Consumo de energia elétrica	1,5 W (modo Sleep) e 7 W (modo Pronto)
Requisitos mínimos do sistema	Windows® 7, USB, DVD-ROM, Disco Rígido 1,5 GB; Windows® Vista, USB, DVD-ROM, Disco Rígido 1,5 GB; Windows® XP (SP2 ou superior), USB, DVD-ROM, Disco Rígido 1,5 GB; Mac® OS X v10.5.8, v10.6.x, v10.7.x; USB, DVD-ROM, Disco Rígido 580MB
Conteúdo da embalagem	ADS-2000, Cabo de Alimentação, Cabo USB, Folha Base, Guia de Configuração Rápida, Manual do Usuário (DVD-ROM), Guia de Segurança de Produto, Folha Base para Cartão Plástico, Software para Windows®/Mac® (DVD-ROM)
Garantia	1 ano de garantia limitada

\* Anexe [www.brother.com.br](http://www.brother.com.br) para obter detalhes.

Todas as marcas comerciais e registradas mencionadas aqui são de propriedade de seus respectivos detentores. Windows, Windows Server, Windows Vista e o logotipo Windows são marcas comerciais ou marcas registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Mac e o logotipo do Mac são marcas comerciais da Apple Inc. Android é uma marca comercial da Google, Inc. O uso desta marca comercial está sujeito às permissões da Google. Todas as especificações estão sujeitas a alteração sem aviso prévio. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

© 2012 Brother International Corporation do Brasil Ltda.

Para obter mais informações e Requisitos do Sistema visite [www.brother.com.br](http://www.brother.com.br)

**brother.**  
at your side





Município de Oiapoque  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Oiapoque  
Palácio Manoel Primo dos Santos  
Gabinete do Presidente

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração e Finanças da Câmara dos Vereadores do Município de Oiapoque vem apresentar justificativa para a contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente, mediante as considerações a seguir:

*Considerando*, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso II, trata da dispensa de licitação para compras e serviços de valor até 10 % (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, do mesmo Diploma Legal, sendo este valor equivalente a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

*Considerando*, que de acordo com a planilha orçamentaria constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação, vez que o valor orçado, não ultrapassou o valor estabelecidos no art. 23 e seus dispositivos, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

*Considerando*, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente por esta Secretaria.

*Considerando* que, em relação ao objeto em questão, a inviabilidade da licitação decorre não em razão da falta de competitividade entre os possíveis





Município de Oiapoque  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Oiapoque  
Palácio Manoel Primo dos Santos  
Gabinete do Presidente

interessados, mas se torna a licitação neste caso inconveniente aos objetivos da administração quando colocado à tona a equação custo-benefício, verificou-se que a licitação traria maiores custos a administração do que benefícios, além do que, está aparentemente demonstrado no processo a pequenez do valor estimado para a contratação.

*Considerando* que é imprescindível os serviços de fornecimento de Material Permanente para melhor assistir os servidores da Câmara dos Vereadores do Município de Oiapoque;

*Considerando*, que o art. 26 da Lei de Licitações e Contratos, em seu parágrafo único, estabelece as condições formais para a composição do processo de dispensa de licitação – razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço **ainda que dispensada a justificativa de dispensa para o presente caso**, de acordo com o *caput* do mesmo artigo supramencionado, o qual achamos por bem transcrever:

“Art. 26. (...)”

**Parágrafo único.** O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

(...)

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

(...)” (destaque nosso).

*Considerando*, ainda, que em atendimento à supra-aludida norma legal, esclarecemos que a escolha do senhor **M. DE N. F. DA GAMA - ME**, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que apresentou o menor preço dentre aquelas que apresentaram propostas para o mesmo serviço, e referido preço, conforme se pode facilmente constatar através da confrontação dos orçamentos apresentados pelas demais empresas e da proposta apresentada pela empresa vencedora, verifica-se, facilmente, ser este compatível com os praticados no mercado, estando, inclusive, abaixo dos demais apresentados.



Município de Oiapoque  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Oiapoque  
Palácio Manoel Primo dos Santos  
Gabinete do Presidente

*Considerando*, por fim, que em mesmo sendo dispensada a justificativa, neste caso, por não prevista no *caput* suso-aludido artigo 26, atemo-nos aos ensinamentos do Ilustre Administrativista Prof. Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, quando preconiza que: "Nenhum gestor de recursos públicos poderia escusar-se a justificar uma contratação direta sob o fundamento de que a hipótese não estava prevista no art. 26." i, é que assim o fizemos.

*Ex positis* é que entendemos ser dispensável a licitação, pois caracterizada está a situação enquadrada na forma do artigo 24, II c/c art. 26, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

Assim, colhidas as propostas de preços de 02 duas) proposta e analisadas, como já dito, classificado o senhor **M. DE N. F. DA GAMA - ME**, em 1º lugar, por ter apresentado menor preço.

A proposta da empresa vencedora apresentou o valor global de **RS 1.669,00 (Um mil seiscentos e sessenta e nove reais)**, para o fornecimento de material Permanente.

A despesa decorrente da presente dispensa de licitação correrão por conta seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	FONTE DE RECURSOS
01.031.0001.1070	3.3.90.52.35	000001

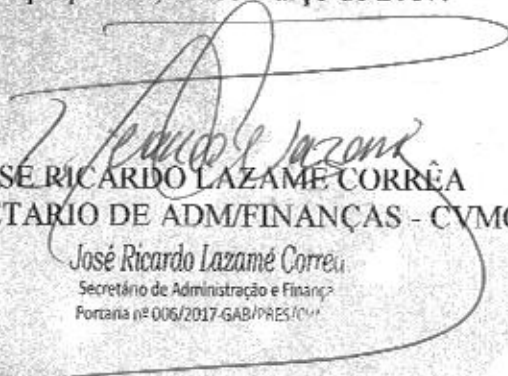
Então, em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 26 da mesma norma jurídica, já aqui mencionada, ainda que desnecessário, por não contemplado naquele artigo, mas, apenas, a **título de formalização**, submetemos a presente justificativa do Excelentíssimo Senhor Presidente, para apreciação e posterior ratificação.



**Município de Oiapoque**  
**Poder Legislativo Municipal**  
**Câmara de Vereadores de Oiapoque**  
**Palácio Manoel Primo dos Santos**  
**Gabinete do Presidente**

Por fim, elencamos o fato de que o quantitativo da futura contratação bem como a sua necessidade são matérias que fogem ao âmbito de análise desta Administração, sendo referidas matérias atinentes ao que chama-se na doutrina de “mérito administrativo”, avaliada pela conveniência e oportunidade.

Oiapoque/AP, 28 de março de 2017.

  
**JOSE RICARDO LAZAMÉ CORRÊA**  
**SECRETÁRIO DE ADM/FINANÇAS - CVMO**

*José Ricardo Lazamé Corrêa*  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria nº 006/2017-GAB/PRES/CVMO

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data  
00023/17 JOSÉ NAZARENO RODRIGUES 28/03/2017  
Descrição  
COMPRA DE SCANNER

Poder PODER LEGISLATIVO  
Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
Setor Solicitante CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
Centro de Custo 1 CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
Placa

Observação

DEMANDA POR MEIO DESTA, SOLICITAR A COMPRA DE UMA SCANNER PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA LEGISLATIVA DESTA CASA DE LEIS.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	002.004.001	SCANNER	UND	1	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE OIA

Presidente da Câmara

Jose Nazareno Rodrigues - Lobão  
PRESIDENTE  
Camara Municipal de Oiapoque  
Bienio 2017-2018

Financeiro

José Ricardo Lazamé Corrêa  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria nº 006/2017-GAB/PRES/CMO





**CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

**AV. VEIGA CABRAL**

**CNPJ : 05.124.771/0001-04**

**Listagem para Cotação**

**Fornecedor : TUDO AZUL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EP CNPJ : 03.952.069/0001-03 Inscr. Est. :**

**Endereço :**

**Bairro :**

**Fones :**

**Contato :**

**E-mail :**

**Cotação : 00023/17**

**Abertura : 29/03/2017**

**Encerramento : 29/03/2017**

**Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	002.004.001	SCANNER SCANNER	UND	1	

**TOTAL : \_\_\_\_\_**

*[Handwritten Signature]*  
 José Nazareno Rodrigues Colares  
 PRESIDENTE  
 Câmara Municipal de Oiapoque  
 Biênio 2017-2018

*[Handwritten Signature]*  
 José Ricardo Lazamé Corrêa  
 Secretário de Administração e Finanças  
 Matrícula nº 006/2017-GAB/PRES/CMO





**CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

**AV. VEIGA CABRAL**

**CNPJ : 05.124.771/0001-04**

**Listagem para Cotação**

Fornecedor : M DE N F DA GAMA ME

CNPJ : 24.563.063/0001-14 Inscr. Est. : 030536766

Endereço : AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Bairro : CENTRAL

68900-070 MACAPA

AP

Fones :

Contato :

E-mail :

Cotação : 00023/17

Abertura : 29/03/2017

Encerramento : 29/03/2017

Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	002.004.001	SCANNER SCANNER	UND	1	

TOTAL : \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*  
 José Nazareno Rodrigues Lobo  
 PRESIDENTE  
 Câmara Municipal de Oiapoque  
 Bienio 2017 - 2018

*[Handwritten Signature]*  
 José Ricardo Lazare Corrêa  
 Secretário de Administração e Finanças  
 Portaria nº 006/2017-GAB/PRES/CMAC





**CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

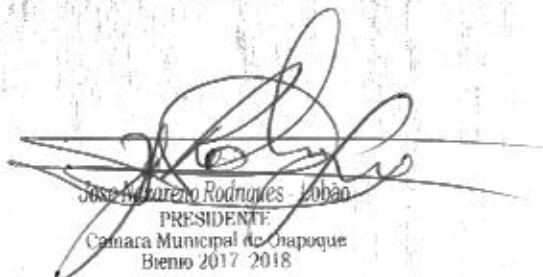
**AV. VEIGA CABRAL**

**CNPJ : 05.124.771/0001-04**

**Resultado da Cotação**

Número da Cotação: **00023/17**      Data: **28/03/2017**      Abertura: **29/03/2017**      Encerramento: **29/03/2017**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.004.001	SCANNER	1	1.699,00	1.699,00
TOTAL			1	1.699,00	1.699,00

  
José Luciano Rodrigues Lobão  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Oiapoque  
Bienio 2017-2018

  
José Ricardo Lazamé Corrêa  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria nº 006/2017-GAB/PRES/CMAC

CMVO  
Folha Nº  
007/2017  
Lazamé



**CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

**AV. VEIGA CABRAL**

**CNPJ : 05.124.771/0001-04**

**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00023/17

Data: 28/03/2017

Registro de Preços = Não

Objeto: **COMPRA DE SCANNER**

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo <b>CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE</b>					
1	002.004.001	SCANNER	1	1.699,00	1.699,00
<b>Total Ficha</b>					<b>1.699,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.699,00</b>

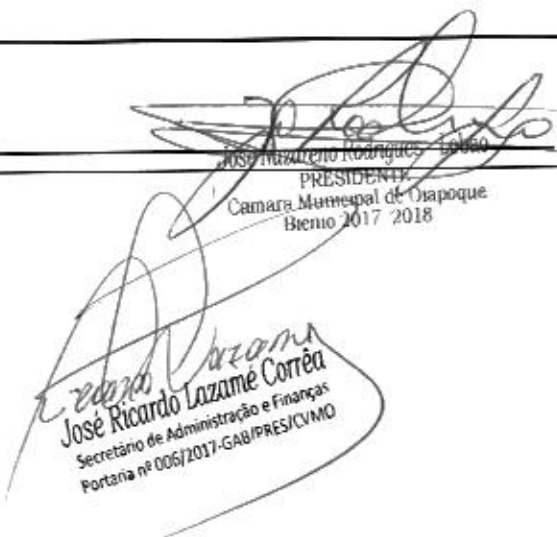
  
José Nazareno Rodrigues - Lázaro  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Oia Poque  
Bienio 2017-2018

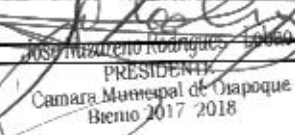
  
José Ricardo Lazare Corrêa  
Secretário de Administração e Finanças  
Instituição nº 006/2017-GAB/PRES/CMVO

  
CMVO  
Folha Nº  
12/2017  
Lazare



<b>CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE</b>			<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
AV. VEIGA CABRAL 05.124.771/0001-04			330002	
NOTA DE EMPENHO Nº	FICHA	DATA	REQUISIÇÃO Nº	
330002	1	30/03/2017		
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO	VENCIMENTO: 30/03/2017	
NOME:	M DE N F DA GAMA ME	24.563.063/0001-14	CÓDIGO: 276	
ENDEREÇO:	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	MACAPA		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE UM ESCANER PAR ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL				
OR - Ordinário			<b>SOMA</b>	<b>1.699,00</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
10	PODER LEGISLATIVO			
10 01 01	Câmara Municipal de Oiapoque			
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
01.031.0001.1070.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATEL PERMANENTE CMV			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
39.449,33	6.696,00	1.699,00	31.054,33	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>		<b>1.699,00</b>		
um mil, seiscentos e noventa e nove reais .....				
EMPENHO AUTORIZADO EM		30/03/2017		

  
 José Ricardo Lazame Corrêa  
 Secretário de Administração e Finanças  
 Portaria nº 006/2017-GAB/PRES/CMVO

  
 José Luiz de Almeida Rodrigues  
 PRESIDENTE  
 Câmara Municipal de Oiapoque  
 Biênio 2017-2018

CMVO  
 Folha Nº  
 003/2017  
 Lazame



Município de Oiapoque  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Oiapoque  
Palácio Manoel Primo dos Santos  
Gabinete do Presidente

## AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Oiapoque/AP, 30 de março de 2017.

A empresa

**M. DE N. F. DA GAMA - ME**

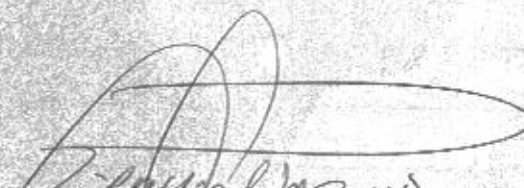
Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 514D, Central, Macapá - AP.

Referência: Aquisição de Material Permanente

Senhor,

Conforme o Empenho nº 330002, em anexo, solicitamos a Vossa Senhoria que seja realizada a entrega dos materiais constante no referido empenho.

Desde já, agradeço e reitero minhas considerações.

  
JOSE RICARDO LAZAME CORRÊA  
SECRETARIO DE ADM/FINANÇAS - CVMO

*José Ricardo Lazame Corrêa*  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria nº 006/2017-GAB/PRES

*ROD*  
30.03.17

Avenida: Veiga Cabral nº. 390 Centro,  
Fone- Fax: (96) 3521-1775  
Email: camaradenoiapoque2009@bol.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**AV. VEIGA CABRAL  
05.124.771/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

330002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: **1** DATA: **30/03/2017** REQUISIÇÃO NºLICITAÇÃO: **DISPENSA** DOCUMENTO: VENCIMENTO: **30/03/2017**NOME: **M DE N F DA GAMA ME** 24.563.063/0001-14 CÓDIGO: **276**  
ENDEREÇO: **AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS** MACAPA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE UM ESCANER PAR ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL	

OR **SOMA** **1.699,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
10 10 01 01 4.4.90.52.35 01.031.0001.1070.0000	PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Oiapoque EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS AQUISILÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATEL PERMANENTE CMV

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SAI DO A LIQUIDAR
1.699,00	1.699,00	1.699,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** **1.699,00**  
 um mil, seiscentos e noventa e nove reais \*\*\*\*\*

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 30/03/2017


A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

\_\_\_\_\_  
DATA

*Jose Ricardo Lazame Correa*  
 José Ricardo Lazamé Corrêa  
 Secretário de Administração e Finanças  
 Portaria nº 006/2017-GAB/PRES/CMVO



RELEMBRAMOS QUE M DE N F DA GAMA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.002
DATA DE RECEPIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECLUIDOR	SÉRIE: 1

<b>M DE N F DA GAMA ME</b>  AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 514 - D - CENTRAL, Macapa, AP - CEP: 68900070	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1617 0324 5630 6300 0114 5500 1000 0000 0217 0640 5602
	Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 316170000913806 - 07/04/2017 10:21

NATUREZA DA OPRACAO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 316170000913806 - 07/04/2017 10:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 030536766	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 24.563.063/0001-14	CNPJ

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NUMERAÇÃO SOCIAL CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE OIAPOQUE		05.124.771/0001-04	30/03/2017
ENDEREÇO RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 450 - BEIRA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68980-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/03/2017
MUNICÍPIO Oiaoque	UF AP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:11

TURA  
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.699,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RUAÇÃO SOCIAL 9 - Sem Frete	LOGICOM ANTI
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIL
MARCA	NUMERAÇÃO
PESQUISA	PESO LÍQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSF	CFOP	UNID	QTD	VR UNIT	VLR TOTAL	VR ICMS	VLR ICMS ST	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
006	SCANNER BROTHER DNM 7000	84719014	0101	5102	UND	1,0000	1.699,0000	1.699,00					

empresa optante pelo Simples Nacional conf, lei complementar nº 123/2006. Desobrigada do recolhimento do ICMS e ISS Arrecadação Unificada - DAS.

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO CHEQUE DE PAGAMENTO	RECEBIMTO

**ENTREGUE**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M DE N F DA GAMA - ME  
CNPJ: 24.563.063/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:16:07 do dia 23/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2017.

Código de controle da certidão: A807.F61E.2715.A400

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Serviço: SANTANDER  
AGENCIA 0697  
C/C: 00013-001607-8  
Garantia: M. DE N. F. DA GAMA DE





ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS  
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social:	M. DE N. F. DA GAMA - ME
Endereço:	PRESIDENTE GETULIO VARGAS,514
Bairro:	CENTRAL
Município:	MACAPA
CEP:	68900-070
Complemento:	D
Inscr. Estadual:	03.053676-6
CNPJ/CPF:	24.563.063/0001-14
Situação Cadastral:	ATIVO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.ap.gov.br](http://www.sefaz.ap.gov.br).

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 14:00:48 do dia 06/02/2017.

Código de controle da certidão: 01A6.FE92.1461.372A.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M DE N F DA GAMA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.563.063/0001-14

Certidão nº: 124177643/2017

Expedição: 06/02/2017, às 15:32:42

Validade: 04/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M DE N F DA GAMA - ME**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**24.563.063/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

AV. VEIGA CABRAL  
05.124.771/0001-04 Exercício: 2017

**ORDEN DE PAGAMENTO**

ORDEN DE PAGAMENTO 00080

DATA: 30/03/2017 VENCTO:30/03/2017 PAGTO: 30/03/2017  
Credor.: M DE N F DA GAMA ME CNPJ: 24.563.063/0001-14 Cod: 276  
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS  
Cidade.: MACAPA CEP: 68900-070

**Discriminação..:**  
AQUISIÇÃO DE UM ESCANER PAR ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL

Valor **1.699,00**  
(um mil, seiscentos e noventa e nove reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 1.699,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
33000	/ 1	OR 100101	01.031.0001.1070.0000	4.4.90.52.00	RR\$ 1.699,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.699,00
TOTAL . . . . .					RR\$ 1.699,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.699,00

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 1.699,00**

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 30/03/2017

*[Handwritten Signature]*  
José Frederico Rodrigues - Leôncio  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Oiapoque  
Bienio 2017-2018

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	06000001	900619	RR\$ 1.699,00
TOTAL . . . . .			RR\$ 1.699,00

Despesa paga em 30/03/2017 Com os recursos acima discriminados

*[Handwritten Signature]*  
José Ricardo Lazare Corrêa  
Chefe de Administração e Finanças  
2017-2018-GRU/PRES/CMMO

RECEBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_





Comp. 018 Banco 104 Agência 14723 C.C. 00000001-0 Série AAA Cheque nº 900619 02/17 R\$ 1.699,00

Pago por este cheque a pedido de um mil seiscentos e noventa e nove reais

ou a sua ordem

M. da S. E. da Gama M.

**CAIXA** José Ricardo Lourenço Correia  
Secretário de Administração e Fiscal  
Portaria nº 004/2017-CAIXA

Diogoqui 30 de março de 2017

José Ricardo Lourenço Correia  
CÂMARA DE VER DO MUN DE OIAPOQ  
PRESIDENTE

José Nazareno Rodrigues Lobo  
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQ  
PRESIDENTE

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2013

01890061957 300600000133

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 229780 2ª Via DATA DE EMISSÃO 20/04/2018

NOME MARIA DE NAZARE FARIAS DA GAMA

FILIAÇÃO MARCEL BOLEZA DA GAMA  
RAINONDA FARIAS DA GAMA

NACIONALIDADE MACAPÁ-AP DATA DE EMISSÃO 09/02/1992

REGISTRO NAS 2582 LIV. 4 - P. 53 - CART. REGISTROS  
PUBLICOS E SANTANA-AP. 17/02/1991

CPF 432.845.822-13

José Ricardo Lourenço Correia  
Diretor I DICO  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO ARIAPÁ  
POLÍCIA TÉCNICO-IDENTIFICA  
LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E CRIMINAL

SIAC  
CENTRO

Maria de Nazare Farias da Gama

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CMVO

Folha Nº 02/2017  
João